



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 024/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Secretaria de administração da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE;

RESOLVE:

I – **CEDER** á servidora **ROSÁLIA RAFAELA DA SILVA BRITO**, Assistente Administrativo, matrícula 514585, CPF 088.136.224-73, à Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, pelo período de 2º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais e financeiros retroativos para o dia 2º de janeiro de 2023.

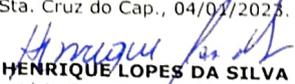
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso 1, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022